

DIÓCESE DE CAMETÁ
CHANCELARIA DO BISPO
PROTÓCOLO
FOLHA 1



DOM IVANILDO OLIVEIRA ALMEIDA
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA,
BISPO DA DIOCESE DE CAMETÁ

*Aos que este nosso decreto virem,
Benção e Paz em Nosso Senhor Jesus Cristo.*

DECRETO
NOMEAÇÃO DE VIGÁRIOS EPISCOPAIS

CONSIDERANDO as necessidades espirituais e o adequado governo pastoral das diversas regiões que compõem esta Igreja Particular de Cametá;

CONSIDERANDO a vacância do ofício de Vigário Episcopal nas Áreas São Marcos, São Paulo e Maria Mãe dos Povos, em razão das recentes transferências de seus respectivos titulares, bem como a aceitação da renúncia apresentada pelo Vigário da Área São Lucas;

CONSIDERANDO o que prescreve a disciplina do Código de Direito Canônico, especificamente o cânon 553, § 2, e após as devidas consultas ao presbitério das referidas Áreas;

PELO PRESENTE DECRETO, no exercício de nosso múnus episcopal, houvemos por bem **NOMEAR** para o ofício de **VIGÁRIO EPISCOPAL**, com mandato de **quatro anos**, os seguintes presbíteros:

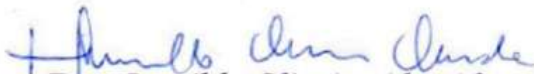
1. **Reverendíssimo Padre Denes Costa Lima** - para a Área Episcopal São Lucas;
2. **Reverendíssimo Padre Clodomir Aquino Rodrigues** - para a Área Episcopal São Marcos;
3. **Reverendíssimo Padre Joelson Nascimento Gomes** - para a Área Episcopal São Paulo;
4. **Reverendíssimo Padre William de Souza Lima** - para a Área Episcopal Maria Mãe dos Povos.

Exortamos o clero, os religiosos e todo o Povo de Deus a acolherem com espírito de comunhão eclesial estes seus novos pastores, colaborando ativamente em sua missão evangelizadora.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Cúria Diocesana de Cametá, sob o nosso sinal e o selo de nossas armas, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano do Senhor de dois mil e vinte e seis.

E eu, Pe. Javé de Oliveira Silva, Chanceler do Bispado, o subscrevi.


+ Dom Ivanildo Oliveira Almeida
Bispo Diocesano


Pe. Javé de Oliveira Silva
Chanceler do Bispado